

#3926

## **Edital para concurso internacional de recrutamento de um Técnico de Investigação com grau de Mestre (Contrato de Trabalho)**

**FCiências.ID/2022/cE3c/6**

Por decisão do Conselho de Administração da **FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto um concurso internacional para o recrutamento de um Técnico de Investigação com o grau de Mestre, no âmbito do Projeto SOILdarity: Stepping up and bringing out the scientific excellence and innovation capacity in soil research of the University of Lisbon (Ref. H2020-WIDESPREAD-TWINNING-952051), financiado pela União Europeia no âmbito do Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, através do Grant Agreement nº 952051, na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código do Trabalho e legislação complementar.

### **I. Requisitos de Admissão**

Podem ser opositores ao concurso candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas titulares do grau de Mestre<sup>1</sup> em biotecnologia vegetal ou áreas afins, e que satisfaçam ainda os seguintes requisitos:

- a) O grau de Mestre tem de ter sido obtido há pelo menos 4 anos;
- b) Experiência comprovada em ecologia micológica;
- c) O candidato deverá ter ainda experiência em coordenação de projetos;
- d) Conhecimento de técnicas de ecologia microbiana;
- e) Ser fluente em Português e Inglês – informação disponibilizada no CV.

<sup>1</sup> Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

### **II. Requisitos Preferenciais:**

- a) Atividade de I&D desenvolvida no âmbito de pequenas e médias empresas;
- b) Experiência na participação de projetos científicos nacionais e/ou internacionais nas áreas científicas deste concurso;
- c) Pelo menos uma publicação científica com focus na relação da gestão do solo com as alterações globais;
- d) Experiência comprovada na divulgação de atividades na área deste concurso.

### **III. Legislação aplicável**

1. Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro, na sua redação atual (CT);
2. Código de Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atual (CPA).

### **IV. Plano de trabalhos**

A ciência do solo é essencial em vários domínios agrícolas e ambientais, incluindo a agricultura de precisão, que é uma forma de garantir práticas da gestão sustentável do solo. O projeto SOILdarity, financiado pela UE, desenvolverá uma solução científica que alia a ecologia do solo, a sensores de monitorização do solo e das culturas e sistemas tecnológicos de controlo para a gestão sustentável do

solo. O projeto incidirá em Portugal, onde a saúde do solo enfrenta desafios consideráveis devido aos padrões de gestão, alterações climáticas, erosão e de sobre-exploração.

O plano de trabalhos consiste nas seguintes tarefas do projeto SOILDarity, nomeadamente:

- 1) Colaboração na coordenação técnica e na condução das atividades do Projeto participando na implementação das atividades científicas e de gestão do projeto, incluindo a organização de reuniões de projeto, interação com os parceiros e a elaboração de relatórios (WP1);
- 2) Colaboração na concepção, organização e conteúdo dos programas de formação SOILDarity sobre gestão da água, interações planta-solo, fertilizantes alternativos (WP2);
- 3) Colaboração e participação nas tarefas da WP3: Melhoria das competências de gestão em investigação, administração e modelação de negócios sustentáveis (WP3);
- 4) Colaboração e participação no SOILDarity Summer School sobre otimização de recursos e agricultura de precisão (WP4);
- 5) Colaboração e participação nos programas de mobilidade de curta duração do SOILDarity e na receção e integração dos estudantes nas equipas e nas Instituições de acolhimento, no âmbito do Short-term mobility staff exchanges & ESRs involvement que visa promover a mobilidade dos estudantes (WP5);
- 6) Colaboração na WP6 do SOILDarity, que consiste na: orientação / elaboração / seleção do conteúdo informativo do Projeto para divulgação; colaboração em conferências e seminários em diferentes países e colaboração na organização da Conferência final do Projeto.

O plano de trabalhos está incluído nas WPs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do projeto SOILDarity.

## **V. Composição do Júri**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Presidente – Professora Doutora Cristina Cruz;
- 1º Vogal – Doutora Teresa Dias;
- 2º Vogal – Professora Lélia Chambel;
- 1º Vogal Suplente – Doutora Margarida Santana;
- 2º Vogal Suplente – Professora Ana Reis.

## **VI. Local de Trabalho**

O trabalho será acolhido pela Unidade de Investigação cE3c – Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais, e será realizado nas suas instalações Campo Grande, Lisboa, Portugal.

## **VII. Duração do Contrato**

O contrato de trabalho será em regime de contrato resolutivo a termo incerto, a tempo integral, tendo início previsto em junho de 2022, o qual durará até à execução do Plano de Trabalhos referido em IV, o qual tem a duração previsível de 15 meses, não podendo exceder os limites previstos no CT, incluindo um período experimental inicial de 30 dias.

## **VIII. Valor da remuneração**

A remuneração mensal líquida a atribuir é de 1215,93 Euros, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, bem como o subsídio de alimentação, no valor e com as condições previstas para trabalhadores com uma relação jurídica de emprego nos termos do CT.

## IX. Avaliação das candidaturas

1. A não satisfação dos Requisitos de Admissão constitui razão suficiente para não admissão dos candidatos em mérito absoluto.
2. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100%.
3. Com base na apreciação do percurso científico e curricular dos candidatos, cada vogal, de acordo com os critérios de avaliação referidos no n.º 4, apresenta uma proposta justificada de admissão (classificação final igual ou superior a 75%) ou de exclusão (classificação final inferior a 75%) para cada um dos candidatos.
4. São critérios de avaliação em mérito relativo:
  - a) *Curriculum Vitae* - 70%;
  - b) Carta de Motivação - 30%;
  - c) Entrevista, se considerada necessária pelo júri - 30%.
5. O júri poderá realizar uma entrevista aos 3 primeiros classificados no total dos critérios a) a b) do n.º 4, destinada a obter esclarecimentos e/ou explicitação de elementos curriculares apresentados e informações adicionais. A existir entrevista a soma das avaliações obtidas nos critérios de avaliação a) a b) corresponderá a 70% da classificação final e a entrevista a 30%.
6. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação.
7. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.
8. Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
9. A deliberação final do júri é homologada pelo Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID a quem compete decidir da contratação.
10. Os resultados da avaliação serão divulgados no sítio *internet* da FCIências.ID (separador “Concursos”), sendo os candidatos notificados individualmente dos resultados da avaliação através de correio eletrónico para o endereço indicado em “Dados Pessoais” da documentação submetida.
11. Com a notificação que se refere o n.º 10, inicia-se a fase de audiência de interessados a que se refere o Artigo 121º e seguintes do CPA, durante um período de 10 dias úteis.
12. A eventual pronúncia do candidato em sede de audiência prévia deve ser apresentada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente do júri – para o endereço [concursos@fciencias-id.pt](mailto:concursos@fciencias-id.pt) - o qual deve reunir o júri e pronunciar-se no prazo máximo de trinta dias úteis.
13. No prazo máximo de cinco dias úteis após a decisão final do júri, o Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID homologa a deliberação do júri e notifica os candidatos.
14. As comunicações entre a FCIências.ID ([concursos@fciencias-id.pt](mailto:concursos@fciencias-id.pt)) e os candidatos serão eletrónicas e obedecerão às seguintes regras:
  - a) No momento da submissão eletrónica de qualquer documento – designadamente na situação prevista no n.º 12 - os candidatos deverão gerar prova de “mensagem enviada”.



- b) A FCIências.ID acusará a receção dos documentos recebidos através de um email para o endereço utilizado pelos candidatos, num prazo máximo de dois dias úteis.
- c) No caso de ausência da confirmação de receção pela FCIências.ID - indiciando problemas técnicos que não deverão ser nem da responsabilidade do candidato nem da FCIências.ID - os candidatos devem entrar em contacto com a FCIências.ID, com a prova a que se refere a alínea a), de modo a garantir a entrega e boa receção dos documentos em causa.

#### **X. Satisfação de Políticas Públicas**

1. A FCIências.ID promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

#### **XI. Submissão de Candidaturas**

1. O concurso decorrerá de 26 de maio a 8 de junho de 2022.
2. A candidatura e os documentos que a instruem podem ser apresentados em português ou em inglês.
3. As candidaturas serão realizadas através da plataforma eletrónica de concursos da FCIências.ID – acessível a partir de <http://concursos.fciencias-id.pt>.
4. Na plataforma eletrónica, os candidatos preencherão uma secção obrigatória relativa a Dados Pessoais [nome, morada, data de nascimento, e-mail de contacto, nacionalidade e identificadores científicos] e farão o carregamento de ficheiros com os seguintes documentos:
  - i. *Curriculum vitae* detalhado - **obrigatório** - **a disponibilização do CV pode ser em formato PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
  - ii. Documento com manifestação de interesse e em que seja claramente demonstrado que o candidato possui experiência profissional requerida nos Requisitos de Admissão - **obrigatório**;
  - iii. Cópias digitais de documentos comprovativos da habilitação solicitada em concurso e/ou de outras habilitações científicas e profissionais – deverão ser fornecidos documentos originais em caso de contratação - **obrigatório**;
  - iv. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito científico, ou para declarar a situação pessoal nos casos cobertos na secção X-2 deste Edital - **opcional**.
5. Por decisão do Presidente do Conselho de Administração da FCIências.ID, não são admitidos a concurso os candidatos que não submeterem os documentos identificados no nº 4.

Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a concurso, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

O presente Edital foi aprovado pelo júri no dia 25 de maio de 2022.